



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	7
Licenciamentos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.566 DE 28 DE MAIO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - É ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de junho de 2.018 (sexta-feira), dia consecutivo ao feriado de 31 de maio de 2.018 – Dia de Corpus Christi.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de maio de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora Departamento Administrativo

#### DECRETO Nº 3.567, DE 28 DE MAIO DE 2.018

*“DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO A PARALISAÇÃO E DESABASTECIMENTO FACE A GREVE GERAL DOS CAMINHONEIROS, CONFORME ESPECIFICA.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a greve geral dos caminhoneiros está no oitavo dia, causando assim paralisação e desabastecimento de combustíveis, alimentos, etc;

CONSIDERANDO, que com essa situação alguns fornecedores não estão conseguindo cumprir os contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Guararapes;

CONSIDERANDO, que o fornecimento de combustíveis e alimentos, dentre outros, não poderá ser suspenso ou sofrer alguma interrupção, sob pena de prejudicar o bom andamento do serviço público;

CONSIDERANDO, que o abastecimento da frota municipal é de natureza contínua, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada situação especial de emergência pública no âmbito do Município de Guararapes.

Art. 2º. Fica autorizada a paralisação de atividades nos Departamento Municipais afetadas pela falta de combustível e de outros materiais essenciais até normalização dos respectivos abastecimentos.

Parágrafo único. O Departamento Municipal de Saúde, terá prioridade absoluta para abastecimento.

Art. 3º. Ficam os Diretores Municipais autorizados a adotarem todas as medidas necessárias para a manutenção da regularidade das atividades institucionais.

Parágrafo único. Em razão da situação de emergência, os Diretores Municipais responsáveis pelas unidades administrativas poderão limitar demandas visando o atendimento da saúde (especialmente o transporte de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 3 de 10

pacientes com ambulância), da educação (transporte escolar) e demais serviços essenciais como a coleta de lixo.

Art. 4º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações necessárias ao resguardo da lei e da ordem pública municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Guararapes – SP, 28 de maio de 2018.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora Departamento Administrativo

### Portarias

#### **PORTARIA CGM N. 46, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Ato de improbidade (art. 482, alínea “a”, CLT).

#### **PORTARIA CGM N. 47, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Desídia no desempenho das respectivas funções (art. 482, alínea “e”, CLT).

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 01**

#### **Pregão Presencial nº027/2018 – Processo nº 044/2018**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, torna publico e para conhecimento de quem possa interessar, que fica revogado o item 01, do pregão presencial nº 27/2018, nos termos do artigo 49 da lei 8.9666/93, cujo objeto é a aquisição de brinquedos para playground, em conformidade com decisão circunstanciada autuada no referido processo de licitação.

Guararapes, 28 de maio de 2018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Contratos

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Dispensa de Licitação - Processo nº 039/2018 - Dispensa nº 005/2018**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP

Nº - 114/2018

Valor - R\$ 166.000,00

Objeto – Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal de Guararapes

Assinatura - 04 de maio de 2018

Vigência – 04 de maio de 2018 a 06 de dezembro de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 4 de 10

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo nº 055/2017 - Pregão Eletrônico nº 004/2017 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Vitta Quimica Indústria e Comércio Ltda  
Nº - 120/2018

Valor - R\$ 16.940,00/Total

Objeto - Contrato para fornecimento de produtos químicos diversos necessários à Estação de Tratamento de Água do município de Guararapes.

Assinatura - 21 de maio de 2018

Vigência – 21 de maio de 2018 a 15 de agosto de 2018

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 024/2018 – Tomada de Preços nº 005/2018

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Tietê Construções Eireli – EPP

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução de obras de fechamento do ecoponto da Rua João Batista Peres Marques, com fornecimento de mão de obra e equipamentos.

Nº - 124/2018

Valor - R\$ 24.386,50/Total

Assinatura - 28 de maio de 2018

Vigência – 28 de maio de 2018 a 24 de setembro de 2018

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E MODIFICATIVOS DE CONTRATOS

#### Processo de Licitação nº 050/2.015 – Pregão Presencial nº 035/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Avic Transportes Eireli - EPP – 7º Tam nº 037/2.018 ao Contrato nº 132/2.015 – Valor: R\$ 6,37/Km

rodado – Linha nº 01

Contratado – Vitur Locadora de Veículos e Transportes Ltda - ME – 4º Tam nº 038/2.018 ao Contrato nº 133/2.015 – Valor: R\$ 6,38/Km rodado – Linha nº 03

Contratado – Aparecido Higino Filho – 6º Tam nº 039/2.018 ao Contrato nº 134/2.015 – Valor: R\$-6,05/Km rodado – Linha nº 04

Contratado – Lourival Minin & Cia Ltda - ME – 6º Tam nº 040/2.018 ao Contrato nº 135/2.015 – Valor: R\$-6,37/Km rodado – Linha nº 05

Contratado – Aparecida de Fátima Favi Bittencourt - ME – 4º Tam nº 041/2.018 ao Contrato nº 136/2.015 – Valor: R\$-6,38/Km rodado – Linha nº 06

Contratado – Luiz H. Gonçalves Transportes - ME – 5º Tam nº 042/2.018 ao Contrato nº 141/2.015 – Valor: R\$-6,43/Km rodado – Linha nº 07

Contratado – Cleverson Bertaglia – 5º Tam nº 043/2.018 ao Contrato nº 137/2.015 – Valor: R\$-6,38/Km rodado – Linha nº 09

Contratado – H. F. Arias Transportes – ME - 6º Tam nº 044/2.018 ao Contrato nº 138/2.015 – Valor: R\$-6,38/Km rodado – Linha nº 10

Contratado – Hudson José Bittencourt Minin - ME – 7º Tam nº 047/2.018 ao Contrato nº 139/2.015 – Valor: R\$-6,38/Km rodado – Linha nº 36

Contratado – ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda - EPP – 5º Tam nº 048/2.018 ao Contrato nº 140/2.015 – Valor: R\$ 6,37/Km rodado – Linha nº 38

Objeto - Contratação de serviços de transportes de alunos da zona rural a sede do município de Guararapes e vice-versa, e tem por finalidade, a prorrogação do prazo de vigência dos referidos contratos, e conseqüentemente realizar o reajuste dos valores pagos por quilometro percorrido diariamente.

Assinatura - 11 de maio de 2018

Vigência – 18 de maio de 2018 a 17 de maio de 2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 5 de 10

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E MODIFICATIVOS DE CONTRATOS

#### Processo de Licitação nº 069/2.014 – Pregão Presencial nº 052/2.014

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Luiz H. Gonçalves Transportes - ME – 8º Tam nº 045/2.018 ao Contrato nº 152/2.015 – Valor: R\$ 3,50/Km rodado – Linha nº 34

Contratado – Luiz H. Gonçalves Transportes - ME – 7º Tam nº 046/2.018 ao Contrato nº 153/2.015 – Valor: R\$ 3,50/Km rodado – Linha nº 35

Objeto - Contratação de serviços de transportes de alunos da zona rural a sede do município de Guararapes e vice-versa, e tem por finalidade, a prorrogação do prazo de vigência dos referidos contratos, e conseqüentemente realizar o reajuste dos valores pagos por quilometro percorrido diariamente.

Assinatura - 11 de maio de 2.018

Vigência – 28 de maio de 2.018 a 27 de maio de 2.019

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 037/2.015 – Pregão Presencial nº 025/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Telefônica Brasil S/A

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 129/2.015, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) analógico e digital, e tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses.

Nº - 049/2.018

Assinatura - 14 de maio de 2.018

Vigência – 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 011/2.018 – Tomada de Preços nº 003/2.018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Neo de Carvalho Construções Ltda - EPP

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 078/2018 celebrado entre as partes acima mencionadas para construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego do Gato, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários a sua execução, e tem por finalidade, realizar a redução do valor do presente contrato em R\$ 2.721,67.

Nº - 052/2.018

Assinatura - 28 de março de 2018

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 045/2018, modalidade de Pregão Presencial Nº 028/2018 Objeto: contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de programas de computador em ambiente web, incluindo implantação, treinamento, hospedagem e desenvolvimento, constituindo uma solução para prestação de contas do terceiro setor e que atenda a Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Federal nº 13.019/2014, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou todos os itens do pregão a favor da empresa: Instituto Gov Ltda EPP, Valor Total R\$ - 37.100,00. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citado, e encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 23 de Maio de 2018

Enevaldo Albano

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 6 de 10

### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 049/2018, modalidade de Pregão Presencial Nº 030/2018, Objeto: Registro de preços para aquisição de leite pasteurizado para o setor de merenda escolar, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou todos os itens do pregão para a empresa: Mundo Seletivo Comercio de Alimentos Eirelli – EPP, Valor Total R\$ - 306.000,00. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citado, e encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 23 de Maio de 2018

Enevaldo Albano

Pregoeiro

de computador em ambiente web, incluindo implantação, treinamento, hospedagem e desenvolvimento, constituindo uma solução para prestação de contas do terceiro setor e que atenda a Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Federal nº 13.019/2014, a favor da empresa; Instituto Gov Ltda EPP, Valor Total R\$ - 37.100,00.

Guararapes, 23 de Maio de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 049/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - Registro de Preços

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 049/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018, objeto: registro de preços para aquisição de leite pasteurizado para o setor de merenda escolar, a favor da empresa; Mundo Seletivo Comércio de Alimentos Eirelli – EPP, Valor Total R\$ - 306.000,00

Guararapes, 23 de Maio de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 045/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 045/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, objeto: contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de programas



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 7 de 10

Atos Administrativos

Licenciamentos



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000095-1-2

DATA DE VALIDADE: 28/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 663/2006-GPES  
Nº PROTOCOLO: 619/2018 Data do Protocolo: 18/05/2018  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MARIA ESTELA IZIDORO VICENTINI RESTAURANTE - ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: BAR E RESTAURANTE ESTELA  
CNPJ / CPF: 08.114.249/0001-30 NÚMERO: 245  
LOGRADOURO: Rua AFONSO PENA,  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL (02-421)  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA ESTELA IZIDORO VICENTINI  
CPF: 12930418826 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 8 de 10



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-562-00007-1-0

DATA DE VALIDADE: 28/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1379/2016	
Nº PROTOCOLO:	620/2018	Data do Protocolo: 18/05/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	Isabete lorencetti rodrigues	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CRIS FRANGOS	
CNPJ / CPF:	21.991.705/0001-98	
LOGRADOURO:	Avenida WASHINGTON LUIZ	NÚMERO: 648
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	centro	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ISABETE LORENSETTI RODRIGUES

CPF: 13695990805

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**28/05/2018**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 9 de 10



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-00090-1-6

DATA DE VALIDADE: 25/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 559/2018 Data do Protocolo: 02/05/2018  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

RAZÃO SOCIAL: Clínica medica rezende ltda CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CLÍNICA GUARARAPES  
CNPJ / CPF: 12.287.457/0001-08  
LOGRADOURO: Rua CAMPOS SALLES, NÚMERO: 1140  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO (04-159)  
MUNICÍPIO: GUARARAPES  
CEP: 16700-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS GUILHERME ROSIFINI ALVES REZENDE  
CPF: 38295959808 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 167207 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS GUILHERME ROSIFINI ALVES REZENDE  
CPF: 38295959808 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 167207 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA LAURA ROSIFINI ALVES REZENDE  
CPF: 39240387838 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 181734 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: IVAN TADEU REZENDE  
CPF: 92392873887 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.550 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**25/05/2018**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 358

Página 10 de 10



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-865-000037-1-9

DATA DE VALIDADE: 25/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

607/2018

Data do Protocolo: 17/05/2018

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

106 CONSULTÓRIO ISOLADO

RAZÃO SOCIAL:

CLINICA DE ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA  
GUARARAPES S/C LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

COFI

CNPJ / CPF:

51.096.121/0001-10

LOGRADOURO:

Rua PRUDENTE DE MORAES

NÚMERO: 795

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CENTRO (03-255)

MUNICÍPIO:

GUARARAPES

CEP:

16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA ISIDORO MARTINEZ

CPF: 11718045808

CONSELHO REGIONAL: CREFITO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 45870

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA PAULA ISIDORO MARTINEZ

CPF: 11718045808

CONSELHO REGIONAL: CREFITO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 45870

UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**25/05/2018**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA